



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 032
FL. Nº 993
CONT. Nº 050-11-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050-2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **OXIMARKA - LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS ME**, COMPRA DE CARGAS DE ACETILENO E OXIGENIO DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, portador do RG nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, e pelo seu Diretor Técnico, **Paulinho Dalmaz**, RG sob. nº. 877.637-7-PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15 e assistidos pela Procuradora Jurídica **Jacqueline Andrea Wendpap**, inscrita na OAB/PR sob. nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.669.599-5, Pregão Presencial 009/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente da APPA, em data de 20/12/2013, assina com **OXIMARKA - LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS ME**, estabelecida na Rodovia doas Minérios, 2125- Loja 04 Bairro Jardim Monterrey, -CEP- 83.507-000 - cidade Almirante Tamandaré - Paraná, Fone: (41) 3657-4169 – 9973-8893 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.943.564/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA**, portador do RG nº. 5.645.759-3 e CPF/MF sob nº. 020.864.539-06, o presente contrato, sujeito às Leis nºs 15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2011, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1997, por 12(doze) meses, a partir de 22 de dezembro de 2013 restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 21 de dezembro de 2014.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ

LIVRO Nº 032
FL. Nº 994
CONT. Nº 050-11-02

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:- A APPA pagará à CONTRATADA a importância certa e total de R\$: 8.415,00(oito mil, quatrocentos e quinze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da APPA, conta rubrica nº 7731.0000.4312.3390-258.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 20 de dezembro de 2013

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4 PR

TESTEMUNHA
RG: 1.211.552-9 PR